GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

A perspectiva de inclusão e de coesão social subjacente ao Programa do X Governo da Região Autónoma dos Açores

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente do Governo Regional,
Sras. e Srs. Membros do Governo Regional

Os governos do Partido Socialista dos Açores elegeram, desde a primeira hora, a solidariedade social como uma das suas principais prioridades.

Este governo não é excepção.

Neste aspecto, têm razão os que dizem que este é um governo de continuidade. É-o efectivamente. De continuidade na defesa intransigente e empenhada da coesão social e na promoção dos direitos humanos enquanto ingredientes fundamentais para o desenvolvimento sustentado de uma sociedade que se quer justa e democrática.

De continuidade na defesa dos princípios da igualdade, da solidariedade e da inclusão social.

De continuidade no compromisso com a promoção do bem-estar de todos os Açorianos.

E de continuidade também no propósito de fazer sempre mais e melhor.

Esta, Sras. e Srs. Deputados, é uma continuidade da qual nos orgulhamos.

É uma continuidade que, na última década, mudou a face da nossa Região:

> Levou infra-estruturas e serviços de apoio à infância, à juventude, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência a todos os concelhos dos Açores, numa lógica de descentralização e de prestação de serviços de proximidade;
>
> Tirou as vítimas de violência doméstica do anonimato envergonhado que as culpabilizava e que perpetuava a sua vitimização, atribuindo uma clara prioridade à salvaguarda dos mais básicos direitos humanos;
>
> Criou, nas escolas, espaço para todas as crianças em idade escolar, sem excepção, e independentemente das suas características pessoais ou sociais, promovendo assim uma maior igualdade de oportunidades;
>
> Diversificou a oferta de qualificação dos jovens, numa aposta na sua habilitação e capacitação para enfrentarem as novas exigências do mercado de trabalho solidificando assim a sua empregabilidade;
>
> Assumiu o compromisso de garantir a todos os açorianos um nível mínimo de rendimentos que se traduza na salvaguarda da sua dignidade humana, como estratégia de combate à pobreza e exclusão social.

Mas este é também um governo que não se fascina com a contemplação do trabalho realizado. Bem pelo contrário. É um governo que sabe avaliar o percurso efectuado, que não se inibe perante as dificuldades, que não tem medo de mudar, que procura actualizar-se e que insiste em progredir.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Sras. e Srs. Deputados,

Sr. Presidente do Governo Regional,
Sras. e Srs. Membros do Governo Regional

Para o governo do Partido Socialista estes não são propósitos esvaziados de conteúdo.

No contexto de uma política social consequente a avaliação e a actualização têm de ser constantes, uma vez que é constante também o processo de mutações a que as sociedades modernas estão submetidas, quer por via de factores que decorrem do seu próprio processo de desenvolvimento (como sejam, por exemplo, as alterações verificadas na configuração das nossas famílias e das múltiplas tarefas com que se deparam ou na estrutura demográfica da nossa população em resultado de fenómenos como as tendências verificadas ao nível da natalidade ou mesmo de movimentos migratórios), quer essas mutações se fiquem a dever a fenómenos externos como sejam o processo de globalização, o desenvolvimento das tecnologias de informação, ou mesmo as dinâmicas dos mercados internacionais.

Ao diagnóstico resultante desta avaliação tem que corresponder um leque de intervenções igualmente diversificado e capaz de responder, de forma eficaz aos desafios identificados.

A complexidade desses desafios exige-nos muito mais que uma definição de objectivos avulsa, baseada no bom senso ou nas observações que vamos fazendo “a olho nu”.

A política de solidariedade social, pela sua abrangência, pela sua transversalidade e pelo grau de vulnerabilidade do seu público alvo exige-nos competência e rigor acrescidos quer ao nível da avaliação das necessidades, quer da definição de objectivos, do estabelecimento das metas a atingir, no delinear das estratégias e na avaliação da sua eficácia.

Assim é a política de solidariedade social que o X Governo Regional se propõe desenvolver nos próximos 4 anos e que está expressa no Programa de Governo que hoje debatemos.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente do Governo Regional,
Sras. e Srs. Membros do Governo Regional

Apraz-me verificar que se trata de um documento de planificação que, quer ao nível da identificação dos desafios, quer da definição de objectivos ou mesmo da identificação das estratégias a adoptar, se mostra congruente com as mais recentes orientações emanadas pela Comissão das Comunidades Europeias e pelo Conselho da Europa como sejam a Orientação sobre Inclusão Activa, a aplicação do Método Aberto de Coordenação no âmbito da coesão social ou mesmo a Agenda Social Renovada lançada pela Comissão no passado dia 2 de Junho.

Nestes documentos reafirma-se a natureza complexa e multidimensional da pobreza e exclusão social, contemplando áreas como rendimentos, habitação, acesso a serviços de saúde, educação e oportunidades de emprego;

Reconhece-se o impacto do abrandamento económico e da turbulência dos mercados financeiros nas vidas das populações nomeadamente através da subida das taxas de juros, e do aumento do preço de bens de primeira necessidade, que afectam de forma desproporcional as pessoas mais fragilizadas;

Alerta-se para as consequências do envelhecimento da população particularmente no que concerne à necessidade de assegurar apoios às pessoas com dependências;

Reafirma-se o objectivo de promoção de uma efectiva igualdade de oportunidades para todos salientando a necessidade de um envolvimento continuado e de longo prazo de todos os intervenientes, quer se trate de entidades públicas ou privadas, de âmbito nacional, regional ou concelhio.

Apela-se a um maior rigor e precisão na definição de objectivos e metas quantificáveis bem como na avaliação sistemática da sua eficácia e

Incentiva-se a adopção de uma estratégia de intervenção sistémica, e integrada assente nos seguintes pilares:

1. Assegurar que todos dispõem dos rendimentos necessários para viver com dignidade;

2. Proporcionar a todos oportunidades de emprego inclusivas;

3. Garantir a todos o acesso a serviços sociais de qualidade assentes no partenariado entre o prestador de serviços e o seu utilizador.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente do Governo Regional,
Sras. e Srs. Membros do Governo Regional

Não posso deixar de registar, com satisfação, que as orientações comunitárias anteriormente referidas levam, necessariamente, a uma apreciação positiva da política de solidariedade social que o X governo regional se propõe desenvolver.

Uma apreciação necessariamente positiva quanto à frontalidade com que se assume velhos e novos desafios, como sejam por exemplo a persistência de situações de precariedade económica ou a necessidade de adaptação às evoluções tecnológicas que, se não forem utilizadas como instrumentos de inclusão e de coesão levarão, certamente, ao surgimento de novas formas de exclusão.

Uma apreciação positiva no que concerne também à forma como se reconhece que mesmo velhos objectivos têm que assumir novas

nuances. As políticas dirigidas às famílias são disso um claro exemplo. Não basta já garantir recursos financeiros. Hoje é necessário proporcionar às famílias condições para que, independentemente da sua configuração, sejam capazes de proporcionar a todos os seus elementos vivências inclusivas e de assegurar a oferta de um ambiente seguro, promotor de afectos, potenciador das aspirações individuais de cada um e da conciliação dessas aspirações com a participação na vida familiar.

Uma apreciação igualmente positiva no que concerne à centralidade dos princípios das questões relacionadas com a promoção da igualdade, numa perspectiva que não se limita às questões de género, mas pelo contrário abrange o combate a todas as formas de discriminação com base em características pessoais ou sociais. Disso é exemplo a nova dimensão e dignidade que são conferidas à promoção da igualdade de direitos e de oportunidades, quer no âmbito dos objectivos definidos no programa do governo quer da estrutura orgânica que o governo agora assume.

E uma apreciação necessariamente positiva na resposta ao apelo à adopção de políticas sistémicas e integradas. Os compromissos assumidos no âmbito da habitação e que visam prevenir a ocorrência de situações de exclusão social em novas zonas residenciais são um exemplo claro desta visão sistémica. Não basta garantir o acesso a uma habitação condigna. Há que assumir que os moradores dessas habitações têm também direito a aceder a zonas de lazer, a espaços comerciais, ou a serviços de transportes que garantam a acessibilidade a um conjunto de serviços básicos como sejam a educação a saúde ou que lhes permita encontrar e manter um emprego.

A abrangência e a transversalidade das políticas sociais deste governo estão claramente assumidas desde logo pela orgânica do próprio governo através da criação de uma Secretaria Regional, que congrega sectores como o trabalho, a solidariedade social, a habitação e a igualdade. Sob a mesma tutela, a articulação entre estas diferentes áreas de acção será certamente mais profícua,

como aliás se pode constatar pelos objectivos definidos para cada uma delas, o que constituirá um factor decisivo para o seu sucesso.

À luz desta mesma análise e ainda no âmbito das competências da Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social, é validado o compromisso de continuar a garantir um rendimento mínimo a todos quantos dele necessitem e pelo período de tempo que dele necessitem, para que possam viver com dignidade, sem prejuízo do reforço da fiscalização da sua aplicação.

São igualmente legitimados, os investimentos propostos no âmbito da consolidação da rede de equipamentos sociais de apoio aos diferentes grupos de risco e em particular das diferentes valências de apoio a crianças e jovens, pessoas portadoras de deficiência, de doenças mentais, idosos, vítimas de violência doméstica, imigrantes e emigrantes regressados.

E fica reforçado o propósito de dar continuidade à colaboração com entidades não governamentais na implementação das políticas sociais de forma descentralizada e corresponsabilizada, bem como a intenção de rever e aprofundar o modelo de contratualização entre o Governo e essas entidades, quer se trate de Instituições Particulares de Solidariedade Social, Misericórdias, Associações de Voluntários ou do poder local, como forma de garantir a qualidade dos serviços prestados aos utentes.

No entanto, uma leitura atenta do Programa do Governo rapidamente permitirá constatar que a política de solidariedade social deste governo não se confina à acção da Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social. A natureza transversal e multifactorial dos fenómenos de pobreza e de exclusão social, que hoje já não se contesta, encontra resposta num leque de intervenientes igualmente variado e que se estende desde a educação à economia passando pela saúde, formação profissional, juventude, cultura, transportes, relação com o poder local e até mesmo pela ciência e tecnologia.

De facto podemos encontrar objectivos de solidariedade social no âmbito das diferentes secretarias regionais, bem como da presidência do governo quer se trate da oferta universal do pré-escolar, da diversificação curricular, da oferta generalizada de orientação vocacional, formação profissional e formação de activos, de apoio na manutenção do emprego ou na requalificação profissional, da disponibilização de transportes públicos com rotas e horários compatíveis com a exigências do mercado de trabalho, da promoção de actividades culturais desportivas e recreativas inclusivas e promotoras de estilos de vida saudáveis, dos incentivos ao investimento privado, da introdução das tecnologias da informação nos contextos escolares ou da sua utilização como instrumento de inclusão de pessoas com necessidades especiais.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente do Governo Regional,
Sras. e Srs. Membros do Governo Regional

Mais do que definir uma política social este programa de governo adopta uma perspectiva de solidariedade, de igualdade e de inclusão na definição das diferentes políticas sectoriais e assume um claro compromisso com os açorianos:

Continuar a pugnar pela melhoria da qualidade de vida de todos os açorianos e pela promoção do seu bem-estar entendido como reconhecimento da sua dignidade humana; defesa do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação; garantia de oportunidades de participação activa nos diferentes sectores da vida em sociedade bem como da potenciação da sua autonomia e do seu desenvolvimento pessoal até ao limite máximo das suas capacidades.

É este o futuro das nossas ilhas!

Horta, Sala das Sessões 10 de Dezembro de 2008.